



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1132 DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para o cargo de agente administrativo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/03, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 05 (cinco) vagas de agente administrativo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2006.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 122/06
Mensagem nº 026/GP/2006
Autor: Executivo Municipal